



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADEÇÃO Nº 005/2021

CONTRATANTE

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ: 75.095.679/0001-49

Representante Legal: EDUARDO SALAMUNI

Cargo: Pró-Reitor de Administração

Identidade/RG: 1999764-2

CPF: 504.641.759-68

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Breno Felipe Silva Ribeiro

Cargo: Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

Identidade/RG: 2036594 SSP/DF

CPF: 727.217.401-30

2º Representante Legal: Idarlan Martins Machado

Cargo: Gerente de Divisão de Negócio Soluções Digitais para Turismo, Educação, Defesa e Bancos Estaduais

Identidade/RG: 3762977 SSP/GO

CPF: 816.702.221-87

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/01/2024 e com término previsto para 21/08/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 16 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:

Eduardo Salamuni
Pró-Reitor de Administração

PELO SERPRO:

Breno Felipe Silva Ribeiro
Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

Idarlan Martins Machado
Gerente de Divisão de Negócio Soluções Digitais para Turismo, Educação, Defesa e Bancos
Estatais